

Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 100, Ano IV

Bom Sucesso, 23 de Agosto de 2017

Licitações - Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº. 074/2017 - Pregão Presencial nº. 040/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - **Aviso de licitação** – Processo Licitatório Nº. 074/2017-Pregão Presencial Nº. 040/2017-Tipo: Menor Preço – Objeto: Constitui objeto do presente certame o para Contratação de empresa para a Realização de Cirurgia de Catarata. Abertura dia 05/09/2017 às 13h00.

Licitações - Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº. 075/2017 - Pregão Presencial nº. 041/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - **Aviso de licitação** – Processo Licitatório Nº. 075/2017- Pregão Presencial Nº. 041/2017 tipo: Menor Preço – Objeto: Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, a Contratação de empresa especializada em treinamentos do ACESSUAS TRABALHO. Abertura dia 05/09/2017 às 15:30h00.

Licitações - Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº.076/2017 - Pregão Presencial nº. 042/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **Aviso de licitação** – Processo Licitatório N°.076/2017 - Pregão Presencial N°. 042/2017 Tipo: Menor Preço – Constitui objeto do presente certame a Contratação de empresa especializada em implantação de infra estrutura de rede e cabeamento estruturado. Abertura dia 12 de setembro de 2017 às 13h00.

Licitações - Aviso de Resultado

Avisos de Resultados

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG- AVISO DE RESULTADO – Processo nº 061/2017, Pregão Presencial Nº 030/2017 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Elétricos, por hora trabalhada. – Vencedor: ANTÔNIO JORGE CASTANHEIRA FILHO - ME foi vencedor com valor por hora trabalhada de R\$ 40,00(quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 064/2017, Pregão Presencial Nº 033/2017 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza. – Vencedor: 3 PODERES COMERCIO LTDA-ME – CNPJ Nº 14.937.152/0001-20, COMERCIAL VENER LTDA- CNPJ Nº 65.353.401/0001-70, DIOGO COELHO RESENDE LIMA-ME- CNPJ Nº 23.776.844/0001-24.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 066/2017, Pregão Presencial Nº 034/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos com motorista para o transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Sucesso – Vencedor: LUCIANO JOSE DE FREITAS-ME – CNPJ Nº 15.222.901/0001-03.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 067/2017, Pregão Presencial Nº 035/2017 - Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Realização de eventos, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Turismo do Município de Bom Sucesso – Vencedores: BALTAZAR JUNIO ALVES PEREIRA E CIA LTDA- ME CNPJ SOB O Nº 15.152.991/0001/03, MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA- ME CNPJ SOB O Nº 07.905.456/0001-40, JOBSON ESTEVÃO FERREIRA DE CARVALHO - ME CNPJ SOB O Nº 07.598.215/0001-03, RCDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ SOB O Nº 10.647.372/0001-68.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG- **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 071/2017, Pregão Presencial Nº 037/2017 - Objeto: Aquisição de palco para realização de eventos, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Turismo do Município de Bom Sucesso – Vencedor: MEGA PALCO CNPJ Nº 07.905.456/0001-40 foi vencedor com o valor de R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG - **AVISO DE RESULTADO** – Processo nº 072/2017, Pregão Presencial Nº 038/2017 - Objeto: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Turismo do Município de Bom Sucesso – Vencedor: CANEDO NUNES INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE CNPJ- O Nº 23.035.647/0001-54 foi vencedor com o valor total de R\$ 7.660,00(sete mil e seiscentos e sessenta reais).

Licitações - Extratos de Contratos

Processo nº 070/2017, Dispensa nº 014/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **EXTRATO DE CONTRATO** – Processo nº 070/2017, Dispensa Nº 014/2017 - Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à merenda escolar. Agricultores: Agostinho dos Santos Nogueira- CPF – 572.438.676-34 valor total – R\$ 2.160,00(dois mil cento e sessenta reais), Geraldo Pedro de Lourdes Moraes CPF – 535.713.636-04 valor total – R\$ 4.800,00(quatro mil oitocentos reais), Jaerson dos Santos Avelar CPF – 655.825.606-10 valor total – R\$ 1.440,00(um mil quatrocentos e quarenta reais), José Alceu de Souza CPF- 572.438.406-04 valor total – R\$ 8.100,00(oito mil cem reais), José de Arimatéia Martins Carvalho CPF – 006.617.746-43 valor total- R\$ 4.290,00(quatro mil duzentos e noventa reais), Lázaro Ari Caetano CPF – 027.233.746-37 valor total- R\$ 2.640,00(dois mil seiscentos e quarenta reais), Maria das Dores Zenith Ferreira CPF 443.282.906-06 valor total – R\$ 11.564,00(onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais), Silvestre Aparecido Andrade Ferreira CPF 079.060.246-64 valor total – R\$ 2.400,00(dois mil quatrocentos reais), Vicente de Paula Moraes CPF 025.837.476-49 valor total – R\$ 1.920,00(um mil novecentos e vinte reais), Moacir Resende Silva CPF 477.493.186-15 valor total – R\$ 4.000,00(quatro mil reais), Luciano Vicente de Carvalho CPF 028.757.676-07 valor total – R\$ 1.280,00(um mil, duzentos e oitenta reais).

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA Nº 540/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSÉ CARLOS CARDOSO, matrícula nº 30.329, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 539/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) VANILHA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 31.094, cargo Psicólogo, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 07/08/2017 a 05/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DAIANA LEILA DE FARIA, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 537/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DAIANA LEILA DE FARIA, matrícula nº 27.769 cargo Auxiliar Administrativo, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 02/08/2017 a 08/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 536/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) PAULO SÁVIO CHAVES, matrícula nº 31.076, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/07/2012 a 03/01/2016; 15/02/2016 a 13/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 535/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) RÔMULO GERALDO SORAGGI MARQUES, matrícula nº 23.486, cargo Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/08/2017 a 11/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 534/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1°, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) TATIANA MARIA TRINDADE, matrícula nº 30.721, Cargo Serviçal, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, no período de 14/08/2017 a 12/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 533/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"FAZ DESIGNAÇÃO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GILSON MILAGRES DE CARVALHO, Matrícula nº 23.439, Cargo Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 609/2015, de 13 de novembro de 2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 532/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"REVOGA PORTARIA Nº 503/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2016"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação do servidor Robert Raimundo do Espírito Santo, em Requerimento Protocolado sob o nº 1.268/2017, de 10 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 503/2017, de 04 de agosto de 2017, que concede férias prêmio ao servidor(a) Robert Raimundo do Espírito Santo, matrícula nº 28.674, cargo Motorista.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 531/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 - I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) CARLA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 30.706, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/08/2017 a 22/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 530/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da

Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CHAVES FRADE, matrícula nº 22.037, Cargo Auxiliar Administrativo, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 529/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1°, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JORGE ANTÔNIO DA TRINDADE, matrícula nº 30.327, Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 5º quinquênio, no período de 11/08/2017 a 09/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 528/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ADIMAR MERCÊS DE CARVALHO, matrícula nº 31.254, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) NELSON VICENTE DA SILVA, matrícula nº 28.392, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 526/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) EVÂNIO SEBASTIÃO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 31.046, cargo de Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/09/2017 a 03/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES, matrícula nº 27.390, cargo de Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 524/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) RÚBIA MARA TABANEZ, matrícula nº 31.124, cargo de Professor, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/08/2012 a 01/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 523/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

"AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao(a) servidor(a) ZÉLIA SANTIAGO VIEIRA MARTINS, matrícula nº 27.463, cargo Monitora, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3° mês do 2° quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 522/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CÉLIO ÂNGELO DA SILVA, Matrícula nº 22.026, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 28/08/2017 a 16/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 521/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DAIANE APARECIDA VIANA FLORES, matrícula n.º 31.090, cargo Artesã, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 07 de agosto de 2017 a 04 de novembro de 2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 520/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

"AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) MARLÚCIA TEREZINHA ANDRADE, Matrícula nº 26.256, cargo Telefonista, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 519/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOÃO ISAIAS DA SILVA, matrícula nº 28.304, cargo de Jardineiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 518/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOÃO ERNESTO MACHADO, matrícula nº 23.104, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) VICENTE DE PAULA RODRIGUES, matrícula nº 28.297, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 516/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) EDSON DE CARVALHO VIVAS, matrícula nº 28.276, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) WILSON ANANIAS DE CARVALHO, matrícula nº 30.340, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) EDER CORREA DA SILVA, matrícula nº 31.051, cargo de Borracheiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) PAULA CAROLINA DE BARROS, matrícula nº 31.507, cargo de Odontóloga, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 513/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARINUCCE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 31.063, cargo de Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 512/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) PAULA CAROLINA DE BARROS, matrícula nº 31.507, cargo de Odontóloga, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 511/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) AMANDA ASSAID DE ALVARENGA, matrícula nº 31.092, cargo de Bioquímica/Farmacêutica, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 510/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ELIAS DE CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 30.616, cargo de Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JÚLIO CÉSAR LOPES AVELAR, matrícula nº 26,399, cargo de Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 508/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) BÁRBARA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 31.450, cargo de Psicóloga, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 507/2017 DE 05 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ZIRLENE APARECIDA GALDINO, matrícula nº 31.150, cargo de Técnico em

Enfermagem, o 3º (terceiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 17/08/2012 a 17/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 506/2017 DE 05 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) FABIANI APARECIDA SILVEIRA SOARES, matrícula nº 25.704, cargo de Professor, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 10/08/2012 a 10/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 505/2017 DE 05 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) LUCIMARA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 31.126, cargo de Professor, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 14/08/2012 a 14/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 504/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei

Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) LENORA COSTA FIGUEIREDO DE CARVALHO, matrícula nº 26.428, cargo Odontólogo, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 31/07/2017 a 29/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 503/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1°, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) Robert Raimundo do Espírito Santo, matrícula nº 28.674, Cargo Motorista, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, no período de 14/08/2017 a 12/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 502/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) MARIANE THAYNARA DO NASCIEMNTO, matrícula nº 31.420, cargo Agente Comunitário de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/07/2017 a 28/07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 501/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) ELVIRA FLÁVIA ALVES CARVALHO, matrícula nº 31.152, cargo Enfermeiro, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/08/2017 a 04/08/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 500/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder AUXÍLIO FUNERAL, em virtude do falecimento do(a) Ex-servidor(a) Municipal Sr.(a) MARIA NAZARÉ DAS GRAÇAS MAZZINI, ocorrido em 21 de julho de 2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 043/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

"NOMEIA COMISSÃO PARA ALTERAÇÃO DA PLANTA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, DISTRITO DE MACAIA E CRIAÇÃO DA PLANTA DE VALORES DO DISTRITO DE MACHADOS DE BOM SUCESSO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os senhores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para Alteração na Planta de Valores da cidade de Bom Sucesso, Distrito de Macaia e Criação da Planta de Valores do Distrito Machados de Bom Sucesso:

- MARLY APARECIDA GUIMARÃES SANTOS Servidora Pública Municipal e Chefe de Divisão de Fiscalização e Arrecadação
- FRANCIEDER ANTONIO VIANA Chefe de Divisão de Meio Ambiente
- ISMAR MONTEIRO DE CARVALHO Vereador Representante da Câmara Municipal
- JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO Servidor Público Municipal;
- THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO Servidor Público Municipal;
- SEBASTIÃO MARCOS CAETANO Servidor Público Municipal;
- **Art. 2º** A referida Planta de Valores deverá ser encaminhada para a Assessoria Jurídica Municipal em 04 (quatro) vias devidamente assinadas pela comissão, para elaboração do Projeto de Lei a ser encaminhado para a Câmara Municipal.
 - Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para o término dos trabalhos.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 041/2016 de 29/11/2016.
 - Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extratos de Termos Aditivos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Luiz Henrique Vale

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor de Educação Física

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e

forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Débula de Holanda Andrade Rodrigues

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

$1^{\rm o}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Joelma Souza de Carvalho Gomes

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lucimara das Graças Custódio

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Lúcio Flávio Santos Magalhães

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor de Educação Física

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Sebastiana Eciliamar do Nascimento Santos

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Fabiula Carla Caputo

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Eloiza Helena Vieira Silveira

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 18/04/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 17 de abril de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Adelineide das Dores Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Clarisse Borges Nunes Barros

OBJETO: Prestação de Serviços - Supervisor Pedagógico

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jaise Aparecida Miguel

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Rozilda da Silveira Monteiro de Oliveira

OBJETO: Prestação de Serviços – Professor de Educação Básica

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Paula da Silva Costa

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 31/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 01/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de março de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 25 de julho de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marta Cristina dos Santos Soares

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 07/02/2017 a 05/08/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 06/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 07 de fevereiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 08 de agosto de 2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Neutton Rezende Júnior

OBJETO: Prestação de Serviços – Motorista

VIGÊNCIA: 13/02/2017 a 11/08/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo incluindo o Parágrafo Quarto na Cláusula Primeira – Do Objeto e alterando a Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ...

PARÁGRAFO PRIMEIRO ...

PARÁGRAFO SEGUNDO ...

PARÁGRAFO TERCEIRO ...

PARÁGRAFO QUARTO: Na ocorrência de qualquer tipo de infração à legislação pátria que ocorrer durante o período de prestação de serviços será de inteira responsabilidade do contratado, arcar com os ônus da mesma. No caso de infração de trânsito, deverá o contratado providenciar a identificação do condutor, quando do recebimento da notificação de autuação, bem como efetuar o pagamento da multa.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 12/08/2017 a 15/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 07 de fevereiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 08 de agosto de 2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Willian Douglas Moreira

OBJETO: Prestação de Serviços – Motorista

VIGÊNCIA: 09/02/2017 a 07/08/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência,

passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 08/08/2017 a 31/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 09 de fevereiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 07 de agosto de 2017.

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3.508/2017 de 22 de agosto de 2017

LEI MUNICIPAL Nº 3.508/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

"Regulamenta à concessão de auxílio à saúde dos servidores públicos municipais e da outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, em especial as constantes na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica instituído no Município de Bom Sucesso, nos termos do art. 150 da Lei 1634/91, o Auxílio à Saúde aos Servidores Públicos ativos do Município de Bom Sucesso, conforme disposições da presente lei.
- **Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal poderá prestar assistência à saúde, médica e hospitalar, por meio da concessão de auxílio financeiro mensal, de caráter indenizatório, aos servidores ativos do Município que comprovarem a contratação de benefícios previstos na presente Lei com operadoras conveniadas ao Município, planos de assistência médica.
- § 1º são considerados servidores ativos beneficiados pela presente lei os ocupantes de cargo efetivo, no regular exercício dos mesmos, os contratados temporariamente e ocupantes de cargos comissionados, enquanto estiverem no exercício de suas funções.
- § 2º por possuir caráter indenizatório, bem como auxílio extra remuneratório, o presente auxílio à saúde não poderão ser concedidos aos servidores inativos, pensionistas e agentes políticos.
- **Art. 3**°. O auxílio financeiro mensal referido no art. 2° desta Lei possui caráter indenizatório, não sendo incorporável à remuneração dos servidores e terá valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por servidor beneficiário.
- **Art. 4°.** Os valores fixados no artigo anterior, após repassados aos servidor junto com sua remuneração, somente poderão ser utilizados para o pagamento das despesas com a contratação do plano de assistência médica junto as instituições credenciadas à Administração Municipal, devendo tal pagamento ser realizado, necessariamente, mediante desconto em folha de pagamento por meio do sistema de consignação.

- Parágrafo único para fins de comprovação da exigência constante no *caput* deste artigo, deverão os servidores, antes da concessão do referido auxílio, bem como anualmente, comprovar a contratação dos serviços de assistência à saúde junto a empresa ou instituição conveniada ao Município, bem como formalizar autorização para consignação em folha dos valores a serem repassados à instituição por ele contratada.
- **Art. 5º** Os servidores públicos municipais poderão contratar junto às instituições e/ou empresas conveniadas ao Município, planos de assistência médica para os seus dependentes, sendo que os valores referentes a tais contratações também deverão ser consignados mensalmente em folha de pagamento, mediante autorização expressa do servidor.
- $\S 1^o$ serão considerados dependentes dos servidores para os fins da presente lei:
- I cônjuges e companheiros dos servidores que comprovarem a existência de união estável;
- II filhos e familiares dos servidores em primeiro e segundo grau.
- §2º O valor da consignação mensal, nas hipóteses previstas nesta Lei, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração do servidor.
- **Art.** 6º Os servidores municipais inativos e pensionistas, bem como os agentes políticos poderão contratar junto às instituições e/ou empresas conveniadas ao Município, o plano de assistência médica disponibilizado aos servidores ativos, sendo que os valores referentes a tais contratações também deverão ser consignados mensalmente em folha de pagamento, mediante autorização expressa do servidor.
- **Art. 7º** Os servidores que estiverem afastados, por licença sem vencimentos não perceberão o auxílio-saúde, bem como os servidores que estejam cedidos a outro Poder ou órgãos e que estejam sendo remunerados pelo órgão para o qual esteja cedido.
- **Parágrafo único** na hipótese do *caput* deste artigo o servidor municipal poderá manter o plano contratado com a Operadora de Plano de Assistência à Saúde conveniada, desde que arque integralmente com os valores do seu plano e que mantenha o regular pagamento, tudo isso a ser devidamente acordado com a Instituição conveniada.
- Art. 8º Os servidores que acumulem cargos na forma da Constituição, fará jus a percepção de um único auxílio financeiro.
- **Art. 9°** O valor do auxílio financeiro fixado pelo art. 3° da presente lei será reajustado anualmente, utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, acumulado nos últimos 12 meses anterior à concessão do reajuste.
- **Art. 10** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com operadoras de planos de saúde ou instituições que prestam serviços de assistência à saúde, para atender os servidores públicos municipais, nos termos da presente lei.
- §1º As intuições a serem conveniadas deverão disponibilizar aos servidores no mínimo os seguintes serviços:
- I prestar no âmbito municipal, serviços de atendimento médico eletivo, por meio de rede própria ou corpo clínico conveniado;
- II disponibilizar médicos especialistas no município ou na região com valores de consulta subsidiados (com descontos)
- III oferecer atendimento médico de clinico geral, com médicos conveniados ou pela rede própria, de forma gratuita.
- IV Oferecer exames laboratoriais com desconto de no mínimo 50%;
- V Oferecer exames em imagem com descontos de no mínimo 50%
- §2º As instituições conveniadas que não possuírem laboratório de análises na sede do Município deverão, no prazo de até 1 (um) ano, providenciar a instalação de pelo menos um centro de coleta de exames na sede do Município.
- §3º As instituições conveniadas poderão ofertar aos servidores, por conta exclusiva destes, serviços de assistência complementar, como odontológica e funeral, ficando autorizado a consignação em folha de tais serviços contratados, mediante autorização expressa do servidor e respeitado o limite de consignação fixado no §2º do art. 5º desta lei.
- **Art. 11 -** As despesas de responsabilidade da Municipalidade com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
- **Art. 12** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação específica até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), mediante anulação de dotações próprias do orçamento, para pagamento das despesas criadas pela presente lei.
- Art. 13 O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, através de Decreto, para disciplinar a forma de

formalização dos convênios, autorização de consignação em folhas e demais situações necessárias para a regular a implementação de tal auxílio à saúde.

Art. 14 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3.507/2017 de 22 de agosto de 2017

LEI MUNICIPAL Nº 3.507/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

"AUTORIZA PERMUTA DE TERRENO"

A Câmara Municipal de Bom Sucesso - MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica autorizado o executivo municipal a permutar com o Sr. João Paulo Adão, CPF nº 074.546.416-52, uma área de terreno contendo 142,28 m², na Rua Limiro Antônio da Silva, Bairro Aparecida, Setor 02, Quadra 45, Lote 18, pertencente a Municipalidade, pelo terreno com área 156,19 m², Setor 01, Quadra 03, Lote 20, na Rua Divinópolis nº 70, Bairro Aparecida, tornando-se área institucional.
 - Art. 2º A área recebida na permuta será incorporada ao Patrimônio Municipal.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de agosto de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão - Contrato nº 020/2017

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. DÉBULA DE HOLANDA ANDRADE RODRIGUES, brasileira, CPF nº 961.734.246-49, C I nº MG-8.056.736 - SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 18057687075, residente à Rua Dona Francelina, nº 99, Bairro Centro, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG., de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**.

RESOLVEM:

RESCINDIR de comum acordo a partir de 08 de agosto de 2017, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 020/2017, de **Prestação de Serviços** – **Professor de Educação Básica,** na **Escola Municipal Protásio Guimarães**, assinado em 03 de março de 2017, com vencimento para o dia 15/12/2017, registrados no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 08 de agosto de 2017.